



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA**

Indicação nº 033/2018

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto à possibilidade do poder executivo municipal em realizar a conclusão de obras públicas.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo municipal em concluir os trabalhos no poço semi-artesiano, localizado na comunidade de Riozinho, na propriedade da família do Sérgio Soares.

A presente indicação se justifica devido à importância deste poço, que servirá para abastecimento de equipamentos e uso doméstico daquela comunidade, haja vista se tratar de uma comunidade formada na maioria por agricultores familiares

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizarem-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 30 de outubro de 2018.

Gilson Martins